



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER – MT REALIZADA EM
11/11/2025 ÀS 19:00 HORAS.

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Rafael Victor Pedroso de Lima - PSB e Secretario Vereador Ney Macário da Silva – PODEMOS 20 às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores, Vereador Gonçalo Zito Marques de Souza – PODEMOS 20, Hamilton Jose e Silva – PODEMOS 20, Carmem da Silva Barros – PSB, Manoel Batista Teixeira – PSB, Manoel Vilmar da Cruz – PSB, Miguel José dos Santos – PSB, Osvaldo Dias de Amorim Filho – MDB, Pedro Fernandes de Mello – PL, Rafael da Silva Almeida – PL, Romulo Queiroz das Neves - PL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, sejam todos bem vindos. Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Hamilton e Silva , solicito que seja dispensada a Leitura da Ata da sessão Anterior, atendendo a solicitação do vereador Hamilton e Silva , coloco em votação a dispensa da leitura da ata, em discussão..... em votação..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovada, fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Passamos então ao pequeno expediente, Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das proposituras e correspondências que se encontram na pauta do dia. **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO N° 21/2025:** Dispõe sobre o reconhecimento dos mestres da cultura do município de Santo Antônio de Leverger – MT, e institui o dia do mestre da cultura e dá outras providencias. A senhora Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires ,no uso das suas atribuições faz saber q a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei. Dispõe sobre o reconhecimento dos mestres da cultura do município de Santo Antônio de Leverger – MT, e institui o dia do mestre da cultura e dá outras providencias. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, 11 de novembro de 2025. O Presidente encaminha o referido projeto de Lei para as comissões. **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO N° 25/2025:** Dispõe sobre a prorrogação referente a lei n° 1.131/2014, a prorrogação do processo seletivo simplificado de edital n° 001/2025/GS/MEEL/MT, bem como a suspensão do contrato de trabalho de trabalho dos professores e auxiliares de desenvolvimento infantil contratados, e dá outras providencias. A senhora Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires ,no uso das suas atribuições faz saber q a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei. Dispõe sobre a prorrogação referente a lei n° 1.131/2014, a prorrogação do processo seletivo simplificado de edital n° 001/2025/GS/MEEL/MT, bem como a suspensão do contrato de trabalho de trabalho dos professores e auxiliares de desenvolvimento infantil contratados, e dá outras providencias. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, 11 de novembro de 2025. O Presidente encaminha o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

referido projeto de Lei para as comissões. **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ROMULO QUEIROZ N° 01/2025:** Institui o programa “Bem Viver Leverger” e cria o espaço de convivência da pessoa idosa no Município de Santo Antônio de Leverger – MT. A senhora Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires ,no uso das suas atribuições faz saber q a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei. Institui o programa “Bem Viver Leverger” e cria o espaço de convivência da pessoa idosa no Município de Santo Antônio de Leverger – MT. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, 11 de novembro de 2025. O Presidente encaminha o referido projeto de Lei para as comissões. **indicação de autoria do Vereador Hamilton José e Silva N° 82/2025:** indica necessidade de realizar Manutenção do Playground da Praça Pedroso Celestino, justificativa em anexo. **indicação de autoria do Vereador Hamilton José e Silva N° 83/2025:** Indica necessidade de criar Lei Municipal par repassar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS'S e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE'S, incentivo financeiro adicional anual, justificativa em anexo. **indicação de autoria do Vereador Hamilton José e Silva N° 84/2025:** Indica necessidade de criar auxílio vale Combustível aos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) do Município, justificativa em anexo. O Presidente encaminha as referidas indicações para a ordem do dia. Espaço reservado para as comissões: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, relator e presidente vereador Romulo, Parecer ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 21/2025 Dispõe sobre o reconhecimento dos mestres da cultura do município de Santo Antônio de Leverger – MT, e institui o dia do mestre da cultura e dá outras providencias. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 11 de Novembro de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente encaminha os Parecer para ordem do dia. Parecer ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 25/2025 Dispõe sobre a prorrogação referente a lei n° 1.131/2014, a prorrogação do processo seletivo simplificado de edital n° 001/2025/GS/MEEL/MT, bem como a suspensão do contrato de trabalho de trabalho dos professores e auxiliares de desenvolvimento infantil contratados, e dá outras providencias. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 11 de Novembro de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente encaminha os Parecer para ordem do dia. Parecer ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Romulo Queiroz das Neves N° 01/2025 Institui o programa “Bem Viver Leverger” e cria o espaço de convivência da pessoa idosa no Município de Santo Antônio de Leverger – MT. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 11 de Novembro de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente encaminha os Parecer para ordem do dia. Comissão de Finanças e Orçamentos. Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o GRANDE EXPEDIENTE: Oradores inscritos, vereador Gonçalo Zito abstém, vereador Manoel Vilmar abstém, vereador Ney Macário abstém, vereador Osvaldo Dias abstém, vereador Manoel Teixeira abstém, vereador Hamilton Silva abstém, vereador Romulo Queiroz abstém, vereador Miguel dos Santos abstém. O presidente Solicita ao secretario que faça a leitura dos pareceres que ira em votação. Parecer ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 21/2025 Dispõe sobre o reconhecimento dos mestres da cultura do município de Santo Antônio de Leverger – MT, e institui o dia do mestre da cultura e dá outras providencias. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 11 de Novembro de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente coloca em votação o parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado o parecer . O presidente Solicita ao secretario que faça a leitura da emenda do projeto Lei que ira em votação. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 21/2025 Dispõe sobre o reconhecimento dos mestres da cultura do município de Santo Antônio de Leverger – MT, e institui o dia do mestre da cultura e dá outras providencias. O Presidente coloca em votação o Projeto de Lei , em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Parecer ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 25/2025 Dispõe sobre a prorrogação referente a lei nº 1.131/2014, a prorrogação do processo seletivo simplificado de edital nº 001/2025/GS/MEEL/MT, bem como a suspensão do contrato de trabalho de trabalho dos professores e auxiliares de desenvolvimento infantil contratados, e dá outras providencias. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 11 de Novembro de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente coloca em votação o parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado o parecer. O presidente Solicita ao secretario que faça a leitura da emenda do projeto Lei que ira em votação. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 25/2025 Dispõe sobre a prorrogação referente a lei nº 1.131/2014, a prorrogação do processo seletivo simplificado de edital nº 001/2025/GS/MEEL/MT, bem como a suspensão do contrato de trabalho de trabalho dos professores e



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

auxiliares de desenvolvimento infantil contratados, e dá outras providencias. O Presidente coloca em votação o Projeto de Lei , em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Parecer ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Romulo Queiroz das Neves Nº 01/2025 Institui o programa “Bem Viver Leverger” e cria o espaço de convivência da pessoa idosa no Município de Santo Antônio de Leverger – MT. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 11 de Novembro de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente coloca em votação o parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado o parecer. O presidente Solicita ao secretario que faça a leitura da emenda do projeto Lei que ira em votação. Projeto de Lei de autoria do Vereador Romulo Queiroz das Neves Nº 01/2025 Institui o programa “Bem Viver Leverger” e cria o espaço de convivência da pessoa idosa no Município de Santo Antônio de Leverger – MT. . O Presidente coloca em votação o Projeto de Lei , em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. O Presidente solicita ao senhor secretario que faça a leitura das indicações que irá em votação. O coloca em votação as referidas indicações , em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado.

Indicações que irão em votação. Indicação dos Vereadores;

Vereador Hamilton Jose - Nº 82,83 e 84/2025 Aprovado;

Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 18/11/2025 no horário regimental, muito obrigado e tenham todos uma Boa Noite.

18/11/2025

Aprovada


Ver. Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB
Presidente


Ver. Ney Macário da Silva – PODEMOS 20
1º Secretario